

LEI MUNICIPAL Nº 212/2014

Sancionado

Em 11/06/2014



“Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO de Cícero Dantas.”

A Câmara Municipal de Vereadores de Cícero Dantas aprovou e eu Prefeito Municipal de Cícero Dantas sanciona a seguinte lei;

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito do Município de Cícero Dantas a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO**, CNPJ: 12.410.231/0001-52, sediada na Fazenda Faleira no Município de Cícero Dantas.

Art. 2º esta lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, em 11 de Junho de 2014.



HELÂNIO CALAZANS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL